



CERTIDÃO

Oficial do Registro de Imóveis de Águas Lindas de Goiás, Estado de Goiás, etc.

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da **matrícula nº 27.867 Código Nacional de Matrícula** nº 026377.2.0027867-95, LIVRO 02 - REGISTRO GERAL - FICHA - foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art. 41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original:

Imóvel: **Lote 08, da Quadra 106**, situado no Loteamento denominado **JARDIM AMÉRICA IV**- neste município. Com a área de **250,00m²**. Confrontando pela Frente com Rua Angico, com 10,00 metros; pelo fundo com o lote 40 com 10,00 metros; pelo lado direito com o lote 09 com 25,00 metros e pelo lado esquerdo com o lote 07 com 25,00 metros. PROPRIETÁRIO: **CIENGE ENGENHARIA E COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 00.407.338/0001-62, com sede na cidade de Brasília-DF. REGISTRO ANTERIOR: R-1=6451 do Livro 2-S do CRI de Santo Antonio do Descoberto - GO, e matrícula 3734 a 3740 do Livro 2-RG, do CRI desta cidade. Em 20/02/2009. O Oficial NPLima.

R-01=27.867 - VENDA: Nos termos da escritura Pública de Compra e Venda lavrada no 1º Tabelionato de notas desta cidade, no livro 108 fls. 003/021 aos 29.03.2010, o imóvel constante da presente Matrícula foi VENDIDO por seu proprietário acima qualificado, em comum outras 222 (duzentas e vinte e duas unidades) unidades à compradora: **CHIOLA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede no S.I.A./Sul trecho 03 lote 1310/20 sala 321, na cidade de Brasília-DF, inscrita no CGC/MF-00.966.234/0001-98, pelo preço de R\$ 3.000,00 cada unidade. Avaliação R\$ 3.000,00 cada unidade. O referido é verdade e dou fé. Prot. nº 11.520; Em 23/04/2010. O Oficial NPLIMA.

AV.02=27.867 - CONSTRUÇÃO- Certifico que, conforme requerimento apresentado Pelo(a) proprietário(a) deste imóvel, acima qualificado(a), instruído com: Carta de Habite-se nº 2562/2010 expedida em 08.09.2010 pela Prefeitura Municipal desta cidade. Certidão Negativa de Débitos expedida em 15.06.2011, e Certidão Negativa de Débitos relativos às Contribuições Previdenciárias e às de terceiros nº 00752011-23001779, CEI nº 70.005.45779/75, emitida em 20.05.2011 e válida até 16.11.2011, no lote de terras objeto da presente Matrícula, foi construída uma **casa residencial**, contendo: 02 quartos, 01 sala, 01 cozinha, 02 banheiro, 01 suíte, 01 circulação, 01 área de serviço, com a área total de **67,925m²**, valor da obra de R\$30.000,00. O referido é verdade e dou fé. Prot. nº 21.183; Em 17/06/2011. O Oficial NPLIMA.

R-03=27.867 - COMPRA/VENDA - CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE UNIDADE ISOLADA E MUTUO COM OBRIGAÇÕES E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CARTA DE CRÉDITO INDIVIDUAL - FGTS - PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA, firmado em 28.09.2012. **TRANSMITENTE(S):** CHIOLA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede no S.I.A./Sul trecho 03 lote 1310/20 sala 321, na cidade de Brasília-DF, inscrita no CGC/MF-00.966.234/0001-98. **ADQUIRENTE(S):** ADRIANO RIBEIRO DA SILVA, brasileiro, solteiro, maior, portador da CI-5.038.814 -GO, pintor, inscrito no CPF-038.343.651-65, residente e domiciliado à Quadra 21 Lote A-19, Mansões Olinda, nesta cidade. **IMÓVEL:** o descrito na presente matrícula. **Área:** 250 m² - com benfeitorias. Cadastro Municipal nº 103500000000106008/2012. Cert. Negativa da Prefeitura de Águas Lindas de Goiás-GO, nº 10, emitida em 01.10.2012, válida por 30 dias. Cert. Negativa de Débitos de Tributos Estaduais nº 9455277, emitida em 01.10.2012, válida por 30 dias; Cert. Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União emitida em 15.08.2012 válida até 11.02.2013. **VALOR:** R\$ 95.000,00. Pago o imposto de transmissão inter-vivos, em 01.10.2012, guia do ITBI nº 2110861663 da Prefeitura de Águas Lindas de Goiás-GO. Emitida a DOI. Avaliação R\$ 95.000,00. O referido é verdade e dou fé. Prot. nº 32.525; Em 05/10/2012. O Oficial AELima.
Emolumentos (PMCMV - Lei 12424/11, Art. 43.II): R\$ 293,28

R-04=27.867 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA- CONTRATO Nº 8.4444.0171348-3 DEVEDOR(ES): ADRIANO RIBEIRO DA SILVA, brasileiro, solteiro, maior, portador da CI-5.038.814 -GO, pintor, inscrito no CPF-038.343.651-65, residente e domiciliado à Quadra 21 Lote A-19, Mansões Olinda, nesta cidade. **CREDORA: CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, com sede no Setor Bancário Sul Quadra 04 lotes 3/4, na cidade de Brasília-DF, inscrito no CGC/MF-00.360.305/0001-04. **CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE UNIDADE ISOLADA E MUTUO COM OBRIGAÇÕES E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CARTA DE CRÉDITO INDIVIDUAL – FGTS - PMCMV**. Particular de 28.09.2012, devidamente assinado pelas partes contratantes, cuja 2ª via fica arquivada neste Ofício. O valor de Compra e Venda é de R\$ 95.000,00, composto mediante a integralização das parcelas abaixo, e será pago em conformidade com o disposto da Cláusula Quarta do instrumento; Recursos Próprios já pagos em moeda corrente: R\$ 7.100,00. Recursos da conta vinculada de FGTS do(s) Comprador(es): R\$ 0,00; Recursos concedidos pelo fundo de garantia do tempo de serviço na forma de desconto R\$ 11.900,00; Financiamento concedido pela Credora R\$ 76.000,00; Origem dos Recursos: FGTS/UNIÃO; Norma Regulamentadora: HH.200.000 – 28.09.2012 - GEMPF; Valor da operação: R\$ 87.900,00; Valor do desconto: R\$ 11.900,00; Valor da Dívida R\$ 76.000,00; Valor da Garantia: R\$ 110.000,00; Sistema de Amortização: SAC - Sistema de Amortização Constante Novo; Prazos em meses – De amortização: 360; de renegociação: 0; Taxa Anual de Juros (%): Nominal: 5,0000; Efetiva: 5,1161; Encargo Inicial: Prestação (a+j): R\$ 527,77 – Taxa de Administração R\$ 0,00 FG HAB R\$ 10,75 – Total: R\$ 538,52; Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 28.10.2012; Época de Recálculo dos Encargos: de acordo com a cláusula DÉCIMA PRIMEIRA do contrato. Data do Habite-se: 08.09.2012. **Condições:** Obrigam-se as partes pelas demais condições constantes do contrato. Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais **o DEVEDOR/FIDUCIANTE aliena à CEF, em caráter fiduciário, o imóvel acima descrito, objeto deste financiamento**. As demais obrigações são as constantes do Contrato. Avaliação R\$ 95.000,00. O referido é verdade e dou fé. Prot. nº 32.525; Em 05/10/2012. O Oficial AELima. Emolumentos (PMCMV – Lei 12424/11, Art. 43.II): R\$ 293,28

R-05=27.867 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE: Em virtude de Ofício nº 25371/2013- SIALF-GIREC/BR de 08.11.2013, dirigido a este Cartório, pela Credora: Caixa Econômica Federal, foi requerido nos termos do Art. 26, parágrafo 7º da Lei 9.514/97, que se registrasse, como registrado fica pelo preço de R\$ 110.000,00 a consolidação desta propriedade, juntamente com suas benfeitorias, objeto da Mat.27.867 e R-04 , em nome da Credora: Caixa Econômica Federal, acima qualificada, sendo que sobre a propriedade ora consolidada incide a restrição de disponibilidade decorrente do art. 27 do mesmo diploma legal, ou seja, a proprietária somente poderá alienar o imóvel levando-o a público leilão. Avaliação R\$ 110.000,00. O referido é verdade e dou fé. Prot. nº 42.014; Em 03/12/2013. O Oficial AELima. Emolumentos: R\$ 615,88

AV.06=27.867 - Faz-se esta averbação “ex-offício” com arrimo no Inciso I alínea “a” do artigo 213 da Lei Federal 6015/73, para retificar como retificado fica que constou nesta matrícula o número do registro anterior como sendo “R-1-6451” quando na verdade o correto é “R-1-6453”. Ficando ratificados os demais termos. O referido é verdade e dou fé. Em 03.04.2014. O Oficial AELima.

AV-07=27.867 - Em virtude de Ofício nº 419/2013 Gerência de Filial, Alienar Bens Móveis e Imóveis Goiânia/GO, enviado pela Caixa Econômica Federal foram realizados dois públicos leilões conforme Autos dos Leilões nº 0005/2014 em 15/03/2014 e 0010/2014 em 29/03/2014, que ficam arquivados em cartório, fica extinta a dívida constante do contrato nº 8.4444.0171348-3, objeto do R-4=27.867, nos termos do § 5º do artigo 27 da Lei 9.514/97. O referido é verdade e dou fé. Prot. nº 51.350; Em 23/12/2014. O Oficial Sandro Alexander Ferreira. Emolumentos: R\$ 18,87

R-08=27.867 - VENDA: Nos termos da escritura Pública de Compra e Venda lavrada no 2º Tabelião de notas de Brasília-DF, no livro 3251-E fls. 036/038 aos 14.03.2017, o imóvel constante da presente Matrícula foi VENDIDO em comum com outra unidade por sua proprietária acima qualificada, ao comprador: **LUCIMARIO TOMAZ DOS SANTOS**, nascido em 21.08.1975, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, portador da CNH-00368700370 DETRAN/DF, onde consta a CI-3.465.401 SSP/DF e CPF-990.151.294-87, residente e domiciliado na CL-303, Bloco A, Loja 11, Santa Maria, Brasília-DF, pelo preço R\$ 46.800,00. Avaliação R\$ 46.800,00. O referido é verdade e dou fé. Prot. nº 79.839; Em 28.03.2017. O Oficial Sandro Alexander Ferreira.



Emolumentos: R\$ 465,00

R-09=27.867 – COMPRA/VENDA - CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL RESIDENCIAL, MUTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA NO SFH - SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO, firmado em 05.01.2018. **TRANSMITENTE(S): LUCIMARIO TOMAZ DOS SANTOS**, nascido em 21.08.1975, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, portador da CNH-00368700370 DETRAN/DF, onde consta a CI-3.465.401 SSP/DF e CPF-990.151.294-87, residente e domiciliado na CL-303, Bloco A, Loja 11, Santa Maria, Brasília-DF. **ADQUIRENTE(S): SARA CORREA SANTIAGO**, nascida em 19.05.1998, brasileira, solteira, vendedora de comércio varejista e atacadista, portadora da CI-6.882.315 PC/GO, inscrita no CPF-709.087.041-35, residente e domiciliada na Quadra 01 Lote 03/05 Csa 01, Jardim da Barragem I em Águas Lindas de Goiás/GO. **IMÓVEL: o descrito na presente matrícula**, com benfeitorias. Cadastro Municipal nº 1.35.00106.00008.0. Cert. Negativa da Prefeitura de Águas Lindas de Goiás-GO, nº 205233, emitida em 25.01.2018, válida por 30 dias. Cert. Negativa de Débitos de Tributos Estaduais nº 18090691, emitida em 15.01.2018, válida por 60 dias; Cert. Positiva com Efeito de Negativa de Débitos da Secretária de Estado de Fazenda do Distrito Federal nº 031-00.082.071/2018, emitida em 15.01.2018 válida até 15.04.2018; Cert. Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União emitida em 28.12.2017 válida até 26.06.2018. **VALOR: R\$ 134.000,00**. Pago o imposto de transmissão inter-vivos, em 23.01.2018, guia do ITBI nº 3698566 da Prefeitura de Águas Lindas de Goiás-GO. Emitida a DOI. Avaliação R\$ 134.000,00. O referido é verdade e dou fé. Prot. nº 90.100; Em 29/01/2018. O Oficial Sandro Alexander Ferreira. Emolumentos (Lei 6.015, Art. 290): R\$ 706,20

R-10=27.867 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CONTRATO Nº 8.4444.1743703-0 DEVEDOR(ES): SARA CORREA SANTIAGO, nascida em 19.05.1998, brasileira, solteira, vendedora de comércio varejista e atacadista, portadora da CI-6.882.315 PC/GO, inscrita no CPF-709.087.041-35, residente e domiciliada na Quadra 01 Lote 03/05 Csa 01, Jardim da Barragem I em Águas Lindas de Goiás/GO. **CREDORA: CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, com sede no Setor Bancário Sul Quadra 04 lotes 3/4, na cidade de Brasília-DF, inscrito no CNPJ/MF-00.360.305/0001-04. **CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL RESIDENCIAL, MUTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA NO SFH - SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO**. Particular de 05.01.2018, devidamente assinado pelas partes contratantes, cuja 2ª via fica arquivada neste Ofício. Origem dos Recursos: FGTS; Sistema de Amortização: SAC; Enquadramento - SFH; O valor de Compra e Venda é de R\$ 134.000,00, composto mediante a integralização das parcelas abaixo: Financiamento concedido pela Credora R\$ 55.072,00; Recursos Próprios já pagos em moeda corrente: R\$ 74.500,00. Recursos da conta vinculada de FGTS do(s) Comprador(es): R\$ 0,00; Recursos concedidos pelo fundo de garantia do tempo de serviço na forma de desconto R\$ 4.428,00; Valor de financiamento para Despesas Acessórias R\$ 0,00; Valor Total da Dívida: R\$ 55.072,00; Valor da Garantia Fiduciária e do Imóvel para fins de venda em público leilão: R\$ 134.000,00; Prazos em meses - De amortização: 360; de renegociação: 0; Taxa Anual de Juros - Sem Desconto (%): Nominal: 8.1600; Efetiva: 8.4722; Encargo Inicial: Prestação (a+j): R\$ 405,39 - Taxa de Administração R\$ 0,00 Seguros R\$ 16,78 - Total: R\$ 422,17; Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 04.02.2018; Reajuste dos Encargos: de acordo com o item 4. **Condições:** Obrigam-se as partes pelas demais condições constantes do contrato. Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais **o DEVEDOR/FIDUCIANTE aliena à CEF, em caráter fiduciário, o imóvel acima descrito, objeto deste financiamento**. As demais obrigações são as constantes do Contrato. Avaliação R\$ 134.000,00. O referido é verdade e dou fé. Prot. nº 90.100; Em 29/01/2018. O Oficial Sandro Alexander Ferreira. Emolumentos (Lei 6.015, Art. 290): R\$ 348,82

R-11=27.867 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE: Em virtude de remessa/requerimento eletrônico nº 649/948532 de 14.05.2018, dirigido a este Cartório, pela Credora: Caixa Econômica Federal, foi requerido nos termos do Art. 26, parágrafo 7º da Lei 9.514/97, que se registrasse, como registrado fica pelo preço de R\$ 134.000,00 a consolidação desta propriedade, juntamente com suas benfeitorias, objeto da Mat. 27.867 e R-10, **em nome da Credora: Caixa Econômica Federal**, acima qualificada, sendo que sobre a propriedade ora consolidada incide a restrição de disponibilidade decorrente do art. 27 do mesmo diploma legal, ou seja, a proprietária somente poderá alienar o imóvel levando-o a público leilão. Avaliação R\$ 134.000,00. O referido é verdade e dou fé. Prot. nº 99.502; Em 26/11/2018. O Oficial Sandro Alexander Ferreira. Emolumentos: R\$ 1.412,40

AV-12=27.867 - AUTO DE LEILÃO NEGATIVO. Nos termos do Auto Negativo de Arrematação devidamente assinado pelo Leiloeiro Público Oficial José Luiz Pereira Vizeu em 26/08/2019 e 18/09/2019, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 107.222, em 27/09/2019 foram realizados os 1º e 2º leilões, sem que tenha havido licitantes, ficando desta forma consolidada a propriedade plena do imóvel na pessoa da requerente Caixa Econômica Federal, acima qualificada, isenta de qualquer condições ou obrigação legal. Dou fé; Registrado em 04/10/2019. O Oficial Sandro Alexander Ferreira.
Emolumentos: R\$ 26,01

AV-13=27.867 - AVERBAÇÃO - Em cumprimento ao art. 176 da Lei 6015/73, e título prenotado neste Serviço Registral sob o nº 143.255, em 25/04/2023, averbo o presente para constar que este imóvel é objeto da inscrição municipal nº 1.35.00106.00008.0. Dou fé; Registrado em 05/05/2023. O Oficial Sandro Alexander Ferreira.
Emolumentos: R\$ 39,98.

R-14=27.867 - VENDA - Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no Tabelionato de Notas de Protesto de Títulos, Tabelionato e Oficialato de registro de Contratos Marítimos da Cidade Ocidental, no livro 0083, fls. 012/013, aos 24/04/2023, prenotada neste Serviço Registral sob o nº 143.255, em 25/04/2023, o imóvel objeto desta matrícula foi vendido pela transmitente: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, **qualificada no R-10**, ao adquirente: **MURILO AMARAL**, brasileiro, natural de Brasília-DF, nascido aos 08/06/1989, filiação: José do Espírito Santo Pereira do Amaral e Crisene Veras Santana, solteiro, maior, investidor, CNH-04691586790-DETRAN/GO onde consta a CI-5.017.248-DGPC/GO e CPF-024.906.581-90, com endereço eletrônico: liroual@gmail.com, residente e domiciliado na Quadra 06, Casa 02, Rua 21, Setor Norte, Luziânia-GO, pelo preço de R\$ 44.600,60. Pago o imposto de transmissão inter-vivos, em 18/04/2023, guia do ITBI nº 4622612 da Prefeitura de Águas Lindas de Goiás-GO. Emitida a DOI. Avaliação R\$ 48.927,66. Dou fé; Registrado em 05/05/2023. O Oficial Sandro Alexander Ferreira.
Emolumentos: R\$ 828,99.

R-15=27.867 - VENDA - CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL, MUTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA - CARTA DE CRÉDITO INDIVIDUAL À CCFGTS – PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA - PMCMV. nº 8.4444.2966130-5, datado de 13/06/2023, prenotada neste Serviço Registral sob o nº 145.510, em 21/06/2023, o imóvel objeto desta matrícula foi vendido pelo transmitente: **MURILO AMARAL**, qualificado no R.14, ao adquirente: **ANA CLEIDE DA SILVA FEITOSA**, nascida aos 02/12/1972, CI-6.514.733-PC/PA e CPF-011.400.092-14, filiação: Jose Josimar Feitosa e Rita Alvina da Silva Feitosa, brasileira, divorciada, vendedora, residente e domiciliada na Quadra 106 Lote 08, Jardim América IV, Águas Lindas de Goiás - GO, pelo preço de R\$118.000,00. Pago o imposto de transmissão inter-vivos, em 15/06/2023, guia do ITBI nº 4627406 da Prefeitura de Águas Lindas de Goiás-GO. Emitida a DOI. Avaliação R\$118.000,00. Dou fé; Registrado em 23/06/2023. O Oficial Sandro Alexander Ferreira.
Selo Agrupador: 01592306212902028920011
Emolumentos:(PMCMV) R\$873,57; Fundos: R\$185,63; ISSQN: R\$43,68

R-16=27.867 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL, MUTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA - CARTA DE CRÉDITO INDIVIDUAL À CCFGTS – PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA - PMCMV. nº 8.4444.2966130-5, datado de 13/06/2023, prenotada neste Serviço Registral sob o nº 145.510, em 21/06/2023, o imóvel objeto desta matrícula foi alienado fiduciariamente pelo fiduciante **ANA CLEIDE DA SILVA FEITOSA**, qualificada no R.15, ao fiduciário **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, CNPJ-00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04 lotes 3/4, Brasília - DF, para garantia da dívida no valor de **R\$94.400,00**, Valor da Garantia e do Imóvel para fins de venda em público leilão R\$ 118.000,00; Sistema de Amortização: TABELA PRICE; Prazos em meses - De amortização: 359; Taxa Anual de Juros (%): Nominal: 7.6600; Efetiva: 7.9347; Encargo Inicial: Prestação Total: R\$ 547,62; Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 11/07/2023; Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais **o DEVEDOR/FIDUCIANTE aliena à CEF, em caráter fiduciário, o imóvel acima descrito, objeto deste financiamento.** As demais obrigações são as constantes do Contrato. Dou fé; Registrado em 23/06/2023. O Oficial Sandro Alexander Ferreira.
Selo Agrupador: 01592306212902028920011
Emolumentos:(PMCMV) R\$873,57; Fundos: R\$185,63; ISSQN: R\$43,68



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Comarca de Águas Lindas de Goiás-GO
Registro de Imóveis e Anexos
Sandro Alexander Ferreira
Oficial Registrador



AV-17=27.867 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE: Em virtude do Requerimento firmado em 20 de fevereiro de 2024, dirigido a este Cartório, pela Credora: Caixa Econômica Federal, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 153.509 em 21/02/2024, tendo em vista a não purga da mora no prazo legal, foi requerido em 30 de agosto de 2024, nos termos do Art. 26, parágrafo 7º da Lei 9.514/97, que se averbasse, como averbado fica pelo preço de R\$ 119.500,89 a consolidação desta propriedade, juntamente com suas benfeitorias, objeto da Mat. 27.867 e R-16, em nome da Credora: Caixa Econômica Federal, acima qualificada, sendo que sobre a propriedade ora consolidada incide a restrição de disponibilidade decorrente do art. 27 do mesmo diploma legal, ou seja, a proprietária somente poderá alienar o imóvel levando-o a público leilão. Pago o imposto de transmissão inter-vivos em 29/08/2024, guia do ITBI nº 5125973 da Prefeitura de Águas Lindas de Goiás-GO. Avaliação R\$ 119.500,89. Dou fé; Registrado em 19/09/2024. O Oficial Sandro Alexander Ferreira.
Selo Agrupador: 01592402212970025430007.
Emolumentos Prenotação: R\$ 10,00. Taxa Judiciária: 18,87. Fundos: R\$ 2,13. ISSQN 0,50.
Emolumentos Busca: R\$ 16,67. Fundos: R\$ 3,54. ISSQN 0,83.
Emolumentos Intimação: R\$ 150,70. Fundos: R\$ 32,02. ISSQN 7,54.
Emolumentos Edital de Intimação: R\$ 99,03. Fundos: R\$ 21,04. ISSQN 4,95.
Emolumentos Consolidação da Propriedade: R\$ 524,14. Fundos: R\$ 111,38. ISSQN 26,21.

Certifico ainda que, nos termos do artigo 15, §§ 4º a 7º, da Lei Goiás 19.191/2015, com redação pela Lei Goiás 20.955/2020, **constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis** a demonstração, **por prévio abono do sinal público** ou declaração no **instrumento público** a ser registrado, do recolhimento integral das parcelas dos repasses, previstas no § 1º, do artigo 15, Lei Goiás 19.191/2015, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376, de 27 de dezembro de 2002, do Estado de Goiás.

O referido é verdade e dou fé.
Águas Lindas de Goiás/GO, **19 de setembro de 2024**

Andreza Veras de Macedo
Substituta

Pedido de Certidão Nº: 194621

Certidão.....:R\$ 83,32

5% ISSQN PREFEITURA:R\$ 4,17

Taxa Judiciária.....:R\$ 18,29

*Fundos Estaduais...:R\$ 17,71

Valor Total.....:R\$ 123,49

Conforme inciso IV, art. 1º do Decreto 93.240, **esta certidão tem validade de 30(trinta) dias**



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: H46XD-JF473-U4ANL-9KN6D

*** O documento pode conter assinaturas não ICP Brasil, confirmadas a partir do email atribuído ao signatário ***

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Andreza Veras De Macedo (CPF 713.493.591-49)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/H46XD-JF473-U4ANL-9KN6D>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>